



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 558 /2025

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte	PROTOCOLO N.º <u>9024</u>
21 OUT. 2025	
Horário: <u>12:40</u>	<u>N.</u>
Responsável	

Limoeiro do Norte, 21 de outubro de 2025.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
23 OUT. 2025

O Vereador signatário no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. para que seja encaminhado o presente requerimento à Chefe do Poder Executivo Municipal, a Sra. Dilmara Amaral Silva, ao Superintendente de Trânsito, o Sr. Josamar da Silva, solicitando dos mesmos que se discuta e elabore Projeto de Lei com propósito de estabelecer os critérios de descontos e/ou conversão em perdão das multas de trânsito aplicadas pela superintendência municipal de trânsito, e célere envio a esta Casa Legislativa para que o calendário municipal possa coincidir com o calendário estadual.

Importante, ainda, a realização de um Dia de Regularização dos Transportes, em consonância com as políticas adotadas pelo Governo do Estado.

Destacamos que o Governo do Estado recentemente concedeu descontos significativos e até isenções de 100% nas multas e encargos estaduais relacionados a veículos, estabelecendo critérios que possibilitaram a regularização de milhares de proprietários e contribuíram para o incremento da arrecadação, sem prejuízo à justiça fiscal, conforme previsto no Art 267 do CTB.

A criação de um programa municipal de perdão e isenção de multas, com um dia específico de regularização, além de promover justiça social e econômica, permitirá a reintegração de diversos profissionais ao mercado formal, fortalecerá o setor de transportes e contribuirá para o ordenamento e segurança no trânsito.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa.
protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA
Data: 21/10/2025 12:34:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

George Eric Coelho Vieira e Silva

Vereador – PDT